Data da Publicação: 27/02/2024 **Edição do Diário:** Edição Nº 1613 **Identificador do Ato:** #03873

LEI Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021, NO ÂMBITO DOS ÓRGÃOS

DA LEI Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021, NO ÂMBITO DOS ÓRGÃOS

DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE ARAL

MOREIRA/MS.

ALEXANDRINO GARCIA ARÉVALO , Prefeito Municipal de Aral Moreira,

Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas

pela Lei Orgânica Municipal especialmente em seus artigos 73, VI e tendo em